



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1167

De 17 de março de 2026

Denomina UBS do Bairro Fluminense.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Adelzira dos Santos Oliveira** a Unidade Básica de Saúde do Bairro Fluminense, em Conceição do Coité/Ba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 17 de março de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal